DETERMINAÇÃO Nº 2

Bruno Novo de Castro, Delegado de Saúde da Unidade de Saúde Pública de São José, ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo Decreto-Lei nº 82/2009 de 02 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 135/2013 de 4 de outubro e no âmbito de achados compatíveis com a presença de murídeos na Escola Básica da Quinta da Alegria, sito na Rua do Seminário, 1885-076 Moscavide - Loures, ~~e~~ na sequência de nova visita técnica e reavaliação realizadas a 20/10/2024, **determino**:

1. Levantamento da suspensão de todas as atividades (letivas e não letivas) constante na Determinação nº1;
2. Manutenção dos restantes procedimentos preventivos.

Os meus cumprimentos,

A Autoridade de Saúde

Assinado por: **BRUNO NOVO DE CASTRO**
Num. de Identificação: 13537777
Data: 2024.10.20 14:57:14+01'00'